

MATRÍCULA

46.589

FICHA

1

Santos, 07 de outubro de 1986.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 23 do Edifício Morubixaba, à rua Embaixador Pedro de Toledo nº 133, no 3º pavimento ou 2º andar, com tendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro completo, área de serviço - completa, W.C. de empregada, corredor interno, com uma área de 94,625 - m2, confrontando de quem da rua olha o prédio, à frente com a escada e poço de iluminação, à direita com a área comum do corredor de acesso - aos elevadores e apartamento 21, à esquerda com o recuo lateral, na direção da rua Pindorama, e nos fundos com o recuo que orienta o mar, competindo-lhe a parte ideal do terreno correspondente a 1649/77500 avos; - construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIO:**- ESPÓLIO DE ANNUNCIATA FALLETTI DI RENZO, era casada com TULIO DI RENZO, brasileira, de prendas domésticas, domiciliada em Santos, filha de Maio Falletti e de Maria Falletti.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 47.787.-

O Escrevente Autorizado:-

Tulio Di Renzo

R. 1 - 46.589.-

DATA:- 07 de outubro de 1.986.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ANNUNCIATA FALLETTI DI RENZO, já qualificada.

ADQUIRENTES:- TULIO DI RENZO, viúvo-meeiro e inventariante, contador, - CPF 016.816.218-00, CLAUDIO TULIO DI RENZO, casado com ROSA MARIA AVINO DI RENZO, no regime da comunhão parcial de bens, desde 30 de setembro de 1.981, funcionário público autárquico federal, ela secretária, CPF - 362.001.828-68 e 884.007.278-00, respectivamente, e FLAVIO LUIZ DI RENZO, desquitado, contador, CPF 184.033.448-72, todos brasileiros, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Partilha em Inventário.- **FORMA:**- Formal de Partilha extraído em 12 de agosto de 1.986, pela Escrivã Diretora do - Cartório do 6º Ofício Cível de Santos, assinado pelo Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, M. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos de arrolamento dos bens deixados por Annunziata Falletti Di Renzo, cuja Sentença de 30 de junho de 1.986, transitou em julgado, e aditamento passado em 25 de setembro de 1.986 pelo - mesmo Cartório e assinado pelo mesmo M. Juiz de Direito.- **VALOR:**- Cz\$ - 22.947,42; cabendo ao viúvo-meeiro a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula e a cada um dos demais adquirentes, apenas 1/4 parte ideal do mesmo imóvel.-

O Escrevente Autorizado:-

Tulio Di Renzo

FICHA

1

MATRÍCULA

46.589